



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL 07/DAA/CÂMPUS INHUMAS/IFG, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA VIII

SEMANA ACADÊMICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (SECITA)

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio e nos termos deste edital, torna pública esta chamada que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da **VIII SEMANA ACADÊMICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (SECITA)**, prevista para o dia 12 de agosto de 2025.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO 1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Inhumas torna pública esta chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da VIII Semana Acadêmica de Ciência e Tecnologia de Alimentos (SECITA), que acontecerá no dia 12 de agosto de 2025.

1.2. A SECITA é uma atividade complementar que visa a atualização de conhecimentos, o estímulo à aproximação entre a indústria alimentícia e os estudantes, e o acompanhamento de novas tendências de mercado por meio de cursos, palestras e visitas técnicas. O evento busca difundir o conhecimento e formar o espírito crítico científico-tecnológico dos alunos.

1.3. O público-alvo são os estudantes dos cursos de Bacharelado em Ciências e Tecnologia de Alimentos e Curso Técnico em Agroindústria. A programação incluirá oficinas de Panificação, Processamento de Geleia e Produção de hambúrguer, além de palestras sobre Análise Sensorial e o impacto da Inteligência Artificial na indústria alimentícia.

1.4. Empresas e instituições apoiadoras poderão visitar e colocar banners de divulgação de suas marcas dentro do IFG durante o dia do evento.

1.5. A VIII SECITA representa um evento de grande relevância para a formação acadêmica e o desenvolvimento tecnológico do curso, consolidando sua trajetória histórica. Empresas e instituições que desejam apoiar essa iniciativa terão a oportunidade de fortalecer sua imagem, contribuir para a formação de novos profissionais e se conectar com um público especializado e engajado.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

2.1.1. Apoio: Relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro.

2.1.2. Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2. Os apoiadores poderão direcionar seu apoio para os serviços/aquisições abaixo:

- Carne fraldinha moída: **2,5 kg**
- Carne patinho bovino (peça): **3,6 kg**
- Carne acém bovino (peça): **2,4 kg**
- Carne pernil suíno sem osso (peça): **1 kg**

- Pão de hambúrguer: **6 pacotes**
- Queijo muçarela: **40 fatias**
- Alface: **1 unidade**
- Tomate: **2 unidades**
- Cebola roxa grande: **1 unidade**
- Maionese Hellman's: **2 potes grandes**
- Abacaxi: **8 kg**
- Açúcar cristal: **5 kg**
- Vidro com tampa metálica (capacidade: 200 mL): **30 unidades**
- Torrada: **5 pacotes**
- Polvilho doce 500g: **1 pacote**
- Polvilho azedo 500g: **1 pacote**
- Fécula de batata 500g: **500 gramas**
- Amido de milho: **1 kg**
- Açúcar refinado 500g: **1 pacote**
- Leite condensado (395g): **1 unidade**
- Fubá fino 500g: **1 pacote**
- Pote de vidro com tampa metálica (capacidade: 170-250 mL): **30 unidades**

2.3. O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. O IFG concederá como contrapartida ao apoio a divulgação da marca da empresa parceira, durante a realização do evento.

3.2. Será vedado:

3.2.1. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.2.2. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.2.3. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG. **3.4.** É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o item 3.2 e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento entre os dias 06/08/2025 a 08/08/2025 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília.

4.2. O formulário de apresentação da proposta, anexo a este edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico daa.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO SECITA".

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4. Os critérios para a seleção das propostas obedecerão à seguinte ordem:

4.4.1. Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

4.4.2. Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5. Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo II.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 09/08/2025.

5.2. As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 11/08/2025 das 07h às 18h por meio do endereço gepex.inhumas@ifg.edu.br.

5.3. O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e serão

publicadas no site oficial do IFG.

5.4. O resultado final será divulgado no dia 11/08/2025.

5.5. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

5.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	05/08/2025
Início do recebimento das propostas	05/08/2025
Término do recebimento das propostas	08/08/2025
Divulgação da lista de propostas inscritas	09/08/2025
Análise das propostas	09/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	09/08/2025
Prazo para interposição de recursos	11/08/2025
Divulgação do resultado final	11/08/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, as empresas interessadas poderão entrar em contato com o IFG Câmpus Inhumas por meio do e-mail daa.inhumas@ifg.edu.br

7.2. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

Inhumas, 05 de agosto de 2025.

Direção-Geral
Prof. Luciano dos Santos
Diretor-Geral do Câmpus Inhumas do IFG
Portaria nº 1.687/2021

Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas
Elaine Alves de Faria Braga
Portaria 62/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA	
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
VENHO ATRAVÉS DESTA ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 07/2025/DAA VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO VIII SEMANA ACADÊMICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (SECITA) QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12/08/2025 EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 05/08/2025 16:24:46.
- **Elaine Alves de Faria Braga, CHEFE - CD4 - INH-DAA**, em 05/08/2025 16:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676332

Código de Autenticação: c5fe0a4508



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9540 (ramal: 9540), (62) 3514-9544 (ramal: 9544)